

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (*Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul*), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/CENTRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] e a empresa devidamente qualificada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] – SESP-SC, a seguir denominada simplesmente fornecedor, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo nº 078/2026, Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de Materiais Ambulatoriais, de acordo com a descrição e com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM AGULHAS E TUBOS DE VÁCUO. UNIDADE.	UNIDADE	Cral	1870	R\$ 0,14	R\$ 261,80
8	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM ALMOTOLIA E PERMITA FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	UNIDADE	Medix	20550	R\$ 0,55	R\$ 11.302,50
10	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO 17 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	Abc	134	R\$ 70,00	R\$ 9.380,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA EXTRA FINA 0,60X25 MM – 23GX1, CAIXA COM 100 UNIDADES - APLICAÇÃO PARA BEBÊS, FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE; BISEL TRI FACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE – CAIXA.	CAIXA	Sr	1545	R\$ 31,99	R\$ 49.424,55
30	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 100ML - COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO	UNIDADE	J Prolab	805	R\$ 2,63	R\$ 2.117,15

	DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.					
31	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO – UNIDADE.	UNIDADE	J Prolab	1115	R\$ 3,00	R\$ 3.345,00
32	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 500ML - COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.	UNIDADE	J Prolab	841	R\$ 3,75	R\$ 3.153,75
33	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 125 ML – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO- HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 125 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA - UNIDADE.	UNIDADE	J Prolab	715	R\$ 2,50	R\$ 1.787,50
34	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 250 ML – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 250 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. UNIDADE.	UNIDADE	J Prolab	1940	R\$ 2,88	R\$ 5.587,20
38	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO, AUTOMÁTICO E COM MEDIDOR DE PULSAÇÃO. KIT CONTENDO: 1 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO, 1 BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 32 A 50CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. CINCO ANOS DE GARANTIA. KIT.	KIT	Accumed	1095	R\$ 75,00	R\$ 82.125,00
40	APARELHO PARA TRICOTOMIA/BARBEADOR. DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM DUAS LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. UNIDADE.	UNIDADE	Maxicor	5925	R\$ 0,80	R\$ 4.740,00
64	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA - CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - UNIDADE.	UNIDADE	Tecenil	1183	R\$ 3,50	R\$ 4.140,50
70	CÂNULA DE GUEDEL, KIT (Nº 0, 00, 000 , 1, 2, 3, 4, 5) - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, JOGO COM 8 UNIDADES DE TAMANHO 0 A 5 (Nº 0, 00, 000 , 1, 2, 3, 4, 5), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT.	KIT	Medix	559	R\$ 19,06	R\$ 10.654,54
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G - DESCARTÉVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA	UNIDADE	Polybond	28962	R\$ 0,49	R\$ 14.191,38

	FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.					
79	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPAÇO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	Polybond	92568	R\$ 0,49	R\$ 45.358,32
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPAÇO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE,	UNIDADE	Polybond	141052	R\$ 0,49	R\$ 69.115,48

	TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO A NR 32. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.					
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	Polybond	145917	R\$ 0,49	R\$ 71.499,33
82	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G CURTO - 0,7MM X 14MM, PARA USO NEONATAL - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO,	UNIDADE	Cf	13578	R\$ 2,30	R\$ 31.229,40

	CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.					
83	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 4 – CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	2090	R\$ 0,55	R\$ 1.149,50
84	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 6 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	3280	R\$ 0,56	R\$ 1.836,80
85	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 8 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	6560	R\$ 0,57	R\$ 3.739,20
87	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, CALIBRE DE 12 FR.; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA DO TUBO DE OXIGÊNIO, NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	45205	R\$ 0,85	R\$ 38.424,25
91	CLAMP UMBILICAL – CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Wiltex	1303	R\$ 0,35	R\$ 456,05
92	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	Resgate Sp	691	R\$ 11,18	R\$ 7.725,38

	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.					
93	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	703	R\$ 11,18	R\$ 7.859,54
94	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO P – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	698	R\$ 11,18	R\$ 7.803,64
95	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO PP – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	531	R\$ 11,18	R\$ 5.936,58
97	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO – COLETOR	UNIDADE	Letomed	670	R\$ 0,32	R\$ 214,40

	URINA INFANTIL, USO FEMININO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.					
98	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR URINA INFANTIL, USO MASCULINO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Letomed	780	R\$ 0,32	R\$ 249,60
99	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1500 ML – COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Medsonda	22165	R\$ 5,25	R\$ 116.366,25
100	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA), CAPACIDADE 1.000 ML A 2.000 ML – COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO VÁLVULA ANTI-REFLUXO, USO PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TIPO PINÇA TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/ COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	36335	R\$ 2,80	R\$ 101,738,00
120	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, TAMANHO 10,5 X 10,5 CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UNIDADE	Casex	7185	R\$ 17,50	R\$ 125.737,50
123	CURATIVO FIXADOR DE CATETER INTRAVENOSO 6 X 7 CM EM FILME TRANSPARENTE - CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FILME DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E LIVRE DE LÁTEX. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO LOCAL, É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, E PERMEÁVEL AO VAPOR DE OXIGÊNIO, AUXILIANDO NA PROTEÇÃO E CICATRIZAÇÃO DA PELE. INDICADO PARA COBERTURA E FIXAÇÃO DE CATETERES, CURATIVOS PRIMÁRIOS, PROTEÇÃO DE FERIDAS SUPERFICIAIS E ÁREAS DE PUNÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	Cral	19602	R\$ 0,75	R\$ 14.701,50
132	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATETER - TAMANHO 6 CM X 7 CM – UNIDADE.	UNIDADE	Cral	19470	R\$ 0,75	R\$ 14.602,50
134	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATETER - TAMANHO 7 CM X 9 CM – UNIDADE.	UNIDADE	Cral	22880	R\$ 1,26	R\$ 28.828,80
142	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 6 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Cirurgica Brasil	660	R\$ 1,45	R\$ 957,00
143	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Cirurgica Brasil	660	R\$ 1,96	R\$ 1.293,60
144	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Cirurgica Brasil	330	R\$ 2,36	R\$ 778,80
146	ELETRODO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, COM DISCO ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA EFICIENTE COM PAPEL PROTETOR, ELEMENTO SENSOR COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, IMPREGNADO DE GEL ESPECIAL QUE PROPORCIONA CONDUTIBILIDADE, DISTRIBUÍDO	CAIXA	Medix	21142	R\$ 9,00	R\$ 190.278,00

	UNIFORMEMENTE, COM CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL - CAIXA.					
153	ESCOVA CERVICAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON, MACIA E EM FORMATO CÔNICO; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - PACOTE.	PACOTE	Medix	7946	R\$ 31,13	R\$ 247.358,98
157	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO - COM MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO - UNIDADE.	UNIDADE	Accumed	959	R\$ 75,00	R\$ 71.925,00
164	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO/PP: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	Kolplast	3440	R\$ 3,75	R\$ 12.900,00
173	ETER ETILICO 35%, FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO.	FRASCO	Vic Pharma	605	R\$ 45,00	R\$ 27.255,00
183	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0, AGULHA DE 30 MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	Medix	1508	R\$ 23,76	R\$ 35.830,08
184	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0 CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	Medix	1496	R\$ 24,38	R\$ 36.472,48
185	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0 CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	Medix	1492	R\$ 24,38	R\$ 36.374,96
187	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	Medix	1599	R\$ 23,76	R\$ 37.992,24
189	FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	Medix	2322	R\$ 23,76	R\$ 55.170,72
190	FIO MONONYLON 4.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	Technofio-Ace	2638	R\$ 24,38	R\$ 64.314,44
191	FIO MONONYLON 5.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO	CAIXA	Medix	2521	R\$ 23,76	R\$ 59.898,96

	AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.					
192	FIO MONONYLON 6.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	Medix	1996	R\$ 24,38	R\$ 48.662,48
193	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 2/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	Medix	1492	R\$ 24,38	R\$ 36.374,96
194	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 5/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	Medix	1534	R\$ 24,38	R\$ 37.398,92
195	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 4/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	Medix	1548	R\$ 23,49	R\$ 36.362,52
196	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 3/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	Medix	1609	R\$ 24,38	R\$ 39.227,42
197	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES - CAIXA.	CAIXA	Medix	1528	R\$ 24,38	R\$ 37.252,64
198	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES - CAIXA.	CAIXA	Medix	1518	R\$ 24,38	R\$ 37.008,84
208	FLUXÔMETRO - CAPACIDADE FLUXO 0 A 30, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, COMPONENTES CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO - UNIDADE.	UNIDADE	Ifab	1439	R\$ 50,00	R\$ 71.950,00
211	FRONHA HOSPITALAR, TAMANHO: 70CM X 50CM, PROFUNDIDADE: 20CM - MATERIAL POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; CAPA PARA TRAVESSEIRO EM 100% TNT DESCARTÁVEL; COR BRANCA; TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL SERVIR DE BARREIRA FÍSICA, DE SANGUE, FLUIDOS ORGÂNICOS E OUTROS LÍQUIDOS POTENCIAIS DE CONTAMINAÇÃO ENTRE O PACIENTE E O TRAVESSEIRO DA MACA, RESISTENTE CONTRA RASGOS, PACOTE COM 10 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	Protdesc	2725	R\$ 18,13	R\$ 49.404,25
212	GARROTE ADULTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS 1º ALÍVIO 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	968	R\$ 6,50	R\$ 6.292,00
213	GARROTE INFANTIL COM TRAVA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS 1º ALÍVIO 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENM SACO PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	776	R\$ 7,00	R\$ 5.432,00
218	GLUTARALDEÍDO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, GALÃO 5 LITROS, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS – GALÃO.	GALÃO	Cinord Sudeste	540	R\$ 81,20	R\$ 43.848,00
219	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES - DE POLIPROPILEMO INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES CABEÇAS COM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA ISENTA DE IMPUREZAS – CAIXA.	CAIXA	Nathy	14987	R\$ 2,63	R\$ 39.415,81
234	LÂMINA DE BARBEAR – UNIDADE	UNIDADE	Maxicor	297	R\$ 1,79	R\$ 531,63
244	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,	PAR	Glomed	25720	R\$ 1,23	R\$ 31.635,60

	COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.					
253	LUVA GINECOLÓGICA, PACOTE COM 100 UNIDADES – CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, COM BOA RESISTÊNCIA, QUE NÃO ROMPA AO SER CALÇADA, ATÓXICA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	Medix	3021	R\$ 7,86	R\$ 23.745,06
264	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO) - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	7231	R\$ 5,88	R\$ 42.518,28
265	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO) - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	2426	R\$ 5,88	R\$ 14.264,88
268	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 DESCARTÁVEL MÁSCARA MULTIUSO - MANTA SINTÉTICA COM ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95 PARTÍCULAS ATE 0,3 – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	35310	R\$ 0,63	R\$ 22.245,30
277	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL PEDIÁTRICO - INDICADO PARA DIMENSÃO DE DEDOS DE A PARTIR DE 7 MM DE LARGURA, INDICADOR DA SATURAÇÃO DE O2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, FUNCIONAMENTO A PILHA AAA, COM ALARME. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	Accumed	1271	R\$ 77,18	R\$ 98.095,78
287	PAPEL PARA ECG 110 MM X 20 M - ROLO.	ROLO	Tecnoprint	452	R\$ 12,50	R\$ 5.650,00
288	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TAMANHO 21 CM X 30 M - ROLO - UNIDADE.	UNIDADE	Tecnoprint	1513	R\$ 20,00	R\$ 30.260,00
289	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TAMANHO 80 MM X 20 M - ROLO - UNIDADE.	UNIDADE	Tecnoprint	1221	R\$ 5,63	R\$ 6.874,23
300	PINÇA CHERRON, COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM – MATERIAL POLIESTIRENO NA COR BRANCA – UNIDADE	UNIDADE	Kolplast	986	R\$ 2,5	R\$ 2.465,00
315	PINÇA MIXTER CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Abc	403	R\$ 67,50	R\$ 27.202,50
320	PIPETA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO 3ML. (CONTA GOTAS), PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS - UNIDADE.	UNIDADE	Cral	428	R\$ 44,28	R\$ 18.951,84
323	PORTA LÂMINA, TIPO ENVELOPE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 2 LÂMINAS, DIMENSÕES: (0,4 X 8,4 X 14,0) CM – UNIDADE.	UNIDADE	Cral	6610	R\$ 1,00	R\$ 6.610,00
324	PORTA-AGULHAS HEGAR 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Surgiforce	793	R\$ 20,00	R\$ 15.860,00

327	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA ADULTO. TAMANHO 58 X 82MM, ESTÉRIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO - UNIDADE.	UNIDADE	Cral	13090	R\$ 0,50	R\$ 6.545,00
328	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA INFANTIL. TAMANHO 62X 50MM, ESTÉRIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO - UNIDADE.	UNIDADE	Cral	12475	R\$ 0,50	R\$ 6.237,50
335	REPELENTE ADULTO EM SPRAY – FRASCO 100 ML – PRINCÍPIO ATIVO DE DEET, ICARIDINA E IR3535 NA CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, NÍVEL DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS, CONTRA INSETOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FRASCO.	FRASCO	Awio	4215	R\$ 20,14	R\$ 84,890,10
340	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	Rava	3735	R\$ 10,25	R\$ 38.283,75
343	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	Jurema	820	R\$ 88,50	R\$ 72.570,00
346	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	Jurema	275	R\$ 50,00	R\$ 13.750,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA, TIPO LUER SLIP - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO COM INTERVALO DE 10 EM 10 UI, COM SUBDIVISÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	Sr	36150	R\$ 0,16	R\$ 5.784,00
	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA, BICO					

353	LUER LOCK - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 10 ML, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	Sr	165825	R\$ 0,42	R\$ 69.646,50
355	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE 10 ML SEM AGULHA BICO LUER-LOCK - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POR RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA APÓS APLICAÇÃO. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES, PERMITINDO A TROCA DE AGULHAS. REDUÇÃO DO VOLUME DE RESÍDUOS. ESCALA PRECISA E INDELÉVEL – UNIDADE.	UNIDADE	Sr	144320	R\$ 0,60	R\$ 86.592,00
358	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA, BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 3ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	Sr	164200	R\$ 0,26	R\$ 42.692,00
359	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	Sr	200280	R\$ 0,16	R\$ 32.044,80
367	SERINGA UROLÓGICA 60 ML, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 50/60, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	Sr	3435	R\$ 1,56	R\$ 5.358,60
382	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 – SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	10715	R\$ 0,47	R\$ 5.036,05
383	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	10575	R\$ 0,49	R\$ 5.181,75
384	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	26356	R\$ 0,49	R\$ 12.914,44
385	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	26860	R\$ 0,49	R\$ 13.161,40
386	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM	UNIDADE	Medix	16071	R\$ 0,53	R\$ 8.517,63

	ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.					
387	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	13440	R\$ 0,56	R\$ 7.526,40
388	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	12820	R\$ 0,65	R\$ 8.333,00
389	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	13000	R\$ 0,68	R\$ 8.840,00
391	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) UNIDADE LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53
392	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53
393	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53
394	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53
395	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53

396	ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE. SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53
397	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	11743	R\$ 2,71	R\$ 31.823,53
407	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	Biosani	4478	R\$ 0,50	R\$ 2.239,00
408	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	Biosani	4480	R\$ 0,55	R\$ 2.464,00
409	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: 100 a 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	Biosani	4796	R\$ 0,71	R\$ 3.405,16
410	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	Biosani	4455	R\$ 0,59	R\$ 2.628,45
411	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA – Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: 100 a 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	Biosani	4895	R\$ 0,78	R\$ 3.818,10
412	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA – Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	Biosani	4510	R\$ 0,55	R\$ 2.480,50

413	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	5020	R\$ 0,89	R\$ 4.467,80
414	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	4460	R\$ 0,56	R\$ 2.497,60
415	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	5215	R\$ 0,91	R\$ 4.745,65
416	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	4505	R\$ 0,62	R\$ 2.793,10
417	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	5225	R\$ 1,09	R\$ 5.695,25
418	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	4455	R\$ 0,63	R\$ 2.806,65
419	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Biosani	4980	R\$ 1,04	R\$ 5.179,20
420	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	Markmed	3905	R\$ 1,04	R\$ 4.061,20
421	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº	UNIDADE	Biosani	4165	R\$ 1,25	R\$ 5.206,25

	20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.					
422	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 8 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 8, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	Markmed	4299	R\$ 7,64	R\$ 32.844,36
425	SONDA URETRAL Nº 04 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	2156	R\$ 0,45	R\$ 970,20
426	SONDA URETRAL Nº 06 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	7075	R\$ 0,45	R\$ 3.183,75
427	SONDA URETRAL Nº 08 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	10890	R\$ 0,45	R\$ 4.900,50
428	SONDA URETRAL Nº 10 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	28610	R\$ 0,46	R\$ 13.160,60
429	SONDA URETRAL Nº 12 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	58102	R\$ 0,47	R\$ 27.307,94
430	SONDA URETRAL Nº 14 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	23620	R\$ 0,49	R\$ 11.573,80
431	SONDA URETRAL Nº 16 - SILICONIZADA, ESTÉRIL,	UNIDADE	Medix	9660	R\$ 0,49	R\$ 4.733,40

	ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.					
432	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	Medix	6820	R\$ 0,49	R\$ 3.341,80
433	SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	Medix	6435	R\$ 0,61	R\$ 3.925,35
434	SORO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PARENTERAL - FRASCO 500 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - FRASCO.	FRASCO	Farmax-Amaral	37141	R\$ 3,00	R\$ 111.423,00
439	SORO GLICOSADO 10% - BOLSA 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	Farmarin	3810	R\$ 5,75	R\$ 21.907,50
448	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA TAMANHO PP 30 X 8 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	2983	R\$ 4,70	R\$ 14.020,10
449	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO P 53 X 8 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	3166	R\$ 7,00	R\$ 22.162,00
450	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO M 63 X 9 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	3176	R\$ 9,40	R\$ 29.854,40
451	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO G 86,5 X 10 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	3156	R\$ 12,94	R\$ 40.838,64
452	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO EX-GG 1,20 X 12 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	Resgate Sp	2773	R\$ 18,80	R\$ 52.132,40
453	TENTA CÂNULA 15CM, PINÇA HARTMANN 9 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Surgiforce	420	R\$ 5,00	R\$ 2.100,00
458	TESOURA MAYO RETA PONTA FINA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Surgiforce	738	R\$ 11,25	R\$ 8.302,50
463	TESOURA SPENCER 9 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO 18x07x2CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	Surgiforce	523	R\$ 12,50	R\$ 6.537,50
473	TORNEIRA PLÁSTICA (CÂNULA) TRÊS VIAS - CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUEL FÊMEA E UM MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	2310	R\$ 0,68	R\$ 1.570,80
477	TUBO DE SILICONE DE 6 MM X 10 MM X 15 METROS TRANSPARENTE SEM RANHURA - PARA OXIGENIOTERAPIA E ASPIRAÇÃO. DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	Kinner	596	R\$ 68,24	R\$ 40.671,04

478	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 4,0 MM, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM: MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. UNIDADE.	UNIDADE	Medix	452	R\$ 2,71	R\$ 1.224,92
479	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 3,5 MM, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM: MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. UNIDADE.	UNIDADE	Medix	443	R\$ 2,71	R\$ 1.200,53
480	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 3 MM, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM: MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. UNIDADE.	UNIDADE	Medix	394	R\$ 2,71	R\$ 1.067,74
481	TUBO EXTENSOR 20 CM, 2 VIAS – DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL MALEÁVEL E APIROGÊNICO; CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE; 2 VIAS; COM CONETORES LUER, COM TAMPAS PROTETORAS, PRESENÇA DE CLAMP DE VEDAÇÃO PRECISO EM CADA VIA, COM POUCO EFEITO DE MEMÓRIA, CALIBRE E CONEXÕES UNIVERSAIS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA – UNIDADE.	UNIDADE	Glomed	489	R\$ 0,57	R\$ 278,73
482	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	449	R\$ 2,00	R\$ 898,00
483	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	449	R\$ 2,00	R\$ 898,00
484	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	337	R\$ 2,00	R\$ 674,00
485	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	336	R\$ 2,00	R\$ 672,00
486	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	392	R\$ 2,00	R\$ 784,00
487	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UNIDADE	Medix	392	R\$ 2,00	R\$ 784,00

	RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.					
488	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	392	R\$ 2,00	R\$ 784,00
489	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA /CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	Medix	415	R\$ 2,71	R\$ 1.124,65
490	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	415	R\$ 2,71	R\$ 1.124,65
491	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	413	R\$ 2,71	R\$ 1.119,23
492	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	484	R\$ 2,71	R\$ 1.311,64
493	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	484	R\$ 2,71	R\$ 1.311,64
494	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	416	R\$ 2,71	R\$ 1.127,36
495	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	Medix	414	R\$ 2,71	R\$ 1.121,94
497	UMIDIFICADOR, CAPACIDADE 250 ML – MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA. UNIDADE.	UNIDADE	Haoxi	2185	R\$ 11,25	R\$ 24.581,25
499	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1.000 ML. FRASCO.	FRASCO	Mayben	2123	R\$ 29,69	R\$ 63.031,87

§ 1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 7500 – 9191 - 13841 – 13843 – 14041 – 14056 – 14990), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

§ 2º A empresa vencedora das **TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR** deverá fornecer os glicosímetros gratuitamente como forma de doação aos municípios participantes do processo.

§ 3º A mesma, também deverá disponibilizar gratuitamente aos municípios o **TESTE DE SOLUÇÃO CONTROLE**. Assim como prestar treinamento aos funcionários técnicos dos municípios, assistência técnica de forma gratuita, e garantir a substituição de eventuais tiras ou aparelhos com defeitos e fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

§ 4º Ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e a cada compra de Tiras de Testagem de Glicemia Capilar, conforme a necessidade dos municípios, a empresa deverá verificar se o município necessita de aparelhos para troca ou para novos pacientes, e disponibilizar gratuitamente esses aparelhos.

§ 5º Garantir a substituição de fitas e/ou aparelhos com defeitos, conforme solicitação dos municípios, em no máximo 10 (dez) dias corridos, bem como fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados nesse processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da presente ata, podendo ser prorrogado a critério da administração, do interesse público e conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A responsabilidade pela condução do presente processo licitatório, bem como pelo gerenciamento da ata de registro de preços cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, que é o órgão gerenciador.

§ 1º A responsabilidade pelos contratos que da ata de registro de preços decorrerem, bem como pela solicitação, recebimento, fiscalização, pagamentos e controle das aquisições dos Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde caberá a cada órgão participante.

§ 2º Os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes da licitação são: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul.*

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 2º A contratação com os fornecedores será formalizada pelo município participante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme Lei 14.133/2021.

§ 3º O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da ordem de compra/empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

§ 4º O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei 14.133/2021, mediante a devida comprovação.

§ 1º O registro do fornecedor será cancelado, quando:

I) descumprir as condições da ata de registro de preços;

II) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

III) sofrer sanção prevista na Lei 14.133/2021.

§ 2º O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 3º O item registrado poderá ser cancelado caso não haja êxito nas negociações entre o órgão gerenciador e o fornecedor, por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I) por razão de interesse público; ou
- II) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

§ 1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

§ 2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.

§ 3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.

§ 4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

§ 5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

§ 6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

§ 7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

§ 8º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

§ 9º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

§ 10 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

§ 11 O prazo de validade dos materiais deverá ser de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, **no momento da data de entrega**.

§ 12 Em caso do descumprimento do § 11, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

§ 13 Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR efetuará a troca imediata, parcial ou total, do produto entregue que não tenha qualidade, e se responsabilizará por eventuais danos e prejuízos causados pelo mesmo, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas, na respectiva nota de empenho e no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO PELOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

§ 1º O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de **3 (cinco) dias**, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

§ 2º A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- § 3º O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.
- § 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.
- § 5º O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
- § 6º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
- § 7º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- § 8º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
- § 9º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o Art. 2º, § 1º da Lei 10.192/2001.

§ 1º De acordo com a previsão da Lei 14.133/2021, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido.

§ 2º Em caso de apresentação e de indeferimento de pedido de realinhamento de preço registrado, via requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor **permanece obrigado** a cumprir as disposições da ata de registro de preços, tendo que manter o fornecimento dos produtos.

§ 3º O indeferimento do pedido de reequilíbrio não será causa de desclassificação do licitante/fornecedor no certame.

§ 4º Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa fornecedora fica obrigada a manter o valor e entrega dos materiais solicitados pelos municípios participantes do processo até a data de solicitação.

§ 5º Ao licitante/fornecedor que descumprir a ata poderão ser aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, e, especificamente: advertência, multa, estipulada em 10% sobre o valor registrado, suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 2 (dois) anos, tudo limitado ao âmbito do Consórcio e constatado através de expediente administrativo no qual seja oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

- I) Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.
- II) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
- III) Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
- V) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- VII) Arcar com **todos os ônus necessários à completa entrega**, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
- IX) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos,

obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

X) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES E DE SUA FISCALIZAÇÃO

As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.

IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).

V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.

VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.

X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

XI) Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS CONSORCIADOS NÃO PARTICIPANTES

Desde que justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (Consórcio).

§ 1º Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro (2x) do quantitativo de cada item registrado na ata para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A lavratura da presente ata decorre da realização de pregão, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Lei nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990.

§ 1º A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Maria/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

IVORI GUASSO JUNIOR	MAICON CORDOVA PEREIRA
	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA
Presidente do Consórcio	Representante Legal Empresa fornecedora